

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)  
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 04/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7 E A EMPRESA ECOL EMPRESA DE CONSULTORIA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SONDADEM GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO TIPO SPT PARA AS OBRAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS NO CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI (CIMNC).**

A União, por intermédio da Comissão Regional de Obras / 7, com sede na Av. Norte nº 245, Cep 50.040-200, na cidade de Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.347/0001-23, neste ato representado pelo Chefe da CRO/7, o Coronel QEM [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no DOU de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] MD/EB, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ECOL Empresa de consultoria LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.549.334/0001-35, sediada na: Rua Carlos Gomes, 299, bairro Prado, Recife - PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SDS/PE, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 64329.004848/2022-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como as Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 05/2022, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.



## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de execução de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solo tipo SPT para as obras da Comissão Especial de Obras no Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos.

**1.2.** Serviços contratados:

1.2.1. Item 1 – Serviço de Engenharia – Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal para execução de sondagem a percussão tipo SPT;

1.2.2. Item 2 – Serviço de Engenharia – Execução de sondagem a percussão tipo SPT incluindo elaboração e entrega de relatório de sondagem em meio impresso e digital, e

1.2.3. Item 3 – Serviço de Engenharia – (CREA PE) - Art para contrato de obra ou serviço com valores até R\$ 8.000,00 (contrato, fiscalização e projetos).

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, sendo de 90 (noventa) dias após a assinatura do Termo de Contrato.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.1.2. A execução dos serviços será iniciada após a assinatura do Termo de Contrato e emissão da Ordem de Serviço (OS).

2.1.3. O prazo de execução deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do marco supra referido.

**2.2.** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**3.1.** O valor total da contratação é de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/160502

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 206739

Elemento de Despesa: 339039

PI: F8MODECDEGE



4.2. No(s) exercício(s) seguintes(s), correrão à conta dos recursos próprios para até às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇO EM SENTIDO AMPLO**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-  
CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso  
rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, e

13.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte  
da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº  
8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de  
referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de  
aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos  
serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a  
taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse  
preço de referência à diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor  
global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-  
financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo  
contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts.  
14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

14.4. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por  
preço unitário.

14.5. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de  
referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do  
contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos  
contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma  
do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora  
ante a da segunda colocada na licitação.

14.6. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou  
preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração  
pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço  
global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem  
anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições  
contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e,



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade do Recife para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Recife/ PE, 13 de JULHO de 2022.

Documento assinado digitalmente

gov.br

Data: 12/07/2022 23:15:44-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas da CRO/7

\_\_\_\_\_  
ECOL EMPRESA DE CONSULTORIA LTDA

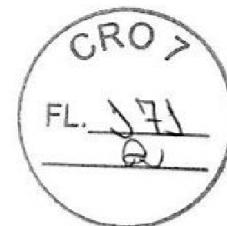
TESTEMUNHAS:

1-

2-



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7  
(CRO 1 / 7ª RM – 1965)  
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS



ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2022 – CRO / 7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022  
PROCESSO NUP: 64329.004848/2022-10

Ciente Em <u>20 / 07 / 2022</u> NO IMPEDIMENTO: [Redacted] Fiscal Técnico do Serviço		Ciente Em <u>20 / 07 / 2022</u> [Redacted] ECOL EMPRESA DE CONSULTORIA LTDA	
Local do Serviço		Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC) – Araçoiaba/PE	
Item	Especificação:	Valor (R\$)	
01	Termo de Contrato nº 04/2022 – CRO/7: Serviço de execução de sondagem geotécnica e simples reconhecimento de solo tipo SPT para a obra da Comissão Especial de Obras no Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC).	R\$ 4.290,00	

Prazo limite para início da execução: 21 de julho de 2022.

Prazo limite para encerramento: 20 de agosto de 2022.

Quartel em Recife, PE, 20 de julho de 2022.

[Redacted]  
Rsp pela chefia da Comissão Regional de Obras/7

3(três) vias: 1ª via para a Contratada – 2ª via SALC – 3ª via Fiscal de Contrato

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160297 - CMDO 1 DE

Número do Contrato: 18/2018.  
 Nº Processo: 64277.002368/2018-04.  
 Pregão. Nº 21/2018. Contratante: COMANDO DA 1 DIVISÃO DE EXERCÍCIO. Contratado: 07.278.657/0001-64 - PADARIA MAR & MAR DA VILA MILITAR LTDA. Objeto: Desconto no valor do contrato passando a ser R\$ 3.902,45, referente a 50% do valor total, durante o período de 23 outubro 2021 a 22 abril 2022. Vigência: 23/10/2021 a 22/04/2022. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160297 - CMDO 1 DE

Número do Contrato: 18/2018.  
 Nº Processo: 64277.002368/2018-04.  
 Pregão. Nº 21/2018. Contratante: COMANDO DA 1 DIVISÃO DE EXERCÍCIO. Contratado: 07.278.657/0001-64 - PADARIA MAR & MAR DA VILA MILITAR LTDA. Objeto: Desconto no valor do contrato passando a ser R\$ 3.902,45, referente a 50% do valor total, durante o período de 23 outubro 2021 a 22 abril 2022. Vigência: 23/10/2021 a 22/04/2022. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

## GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 160295**

Nº Processo: 64303004456202231. Objeto: O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para o fornecimento de "Kit Lanche", com Acordo de Níveis de Serviço, para atender as necessidades do Comando do Grupamento de Unidades Escola/ 9ª Brigada de Infantaria Motorizada por ocasião do Exame Intelectual do Concurso de Admissão aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos (CFGs) das Áreas Geral, Músico e Saúde do Exército Brasileiro.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/07/2022 das 09h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h15. Endereço: Rua Bernardo de Vasconcelos, Nº 1090, Realengo, Realengo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160295-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Ordernador de Despesas

(SIASGnet - 22/07/2022) 160295-00001-2022NE000001

## 2ª COMPANHIA DE INFANTARIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160236 - 2ª CIA INF

Número do Contrato: 06/2021.  
 Nº Processo: 64430.002492/2021-23.  
 Inexigibilidade. Nº 03/2021. Contratante: 2ª COMPANHIA DE INFANTARIA. Contratado: 30.383.575/0001-00 - ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE LTDA. Objeto: Prestação de serviço de consultas médicas ambulatoriais, procedimentos médicos, tratamentos e exames. Vigência: 05/07/2022 a 04/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.409,47. Data de Assinatura: 04/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160236 - 2ª CIA INF

Número do Contrato: 06/2021.  
 Nº Processo: 64430.002492/2021-23.  
 Inexigibilidade. Nº 03/2021. Contratante: 2ª COMPANHIA DE INFANTARIA. Contratado: 30.383.575/0001-00 - ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE LTDA. Objeto: Prestação de serviço de consultas médicas ambulatoriais, procedimentos médicos, tratamentos e exames. Vigência: 05/07/2022 a 04/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.409,47. Data de Assinatura: 04/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2022).

**5ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (ESCOLA) -**  
**BATALHÃO VILLAGRAN CABRITA**
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 9/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção de embarcação tipo lancha, 25 pés, marca Boston Whaler e modelo Guardian 25, bem como de seus motores marca Mercury, 200hp

Ordernador de Despesas

(SIDEC - 22/07/2022) 160252-00001-2022NE000001

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE**  
**1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 160201

- RETIFICADO  
 Nº Processo: 64329.004848/2022-10.  
 Processo Administrativo nº 64329.004848/2022-10 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 04/2022 - Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: ECOL EMPRESA DE CONSULTORIA LTDA Objeto: Contratação de serviço de execução de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solo tipo SPT para as obras da Comissão Especial de Obras no Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC). Valor: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais). Vigência: de dia 13/07/2022 até o dia 10/10/2022. Justificativa: Lei nº 8.666/93. Recife, 21 de julho de 2022.

- Cel - Chefe da Comissão Regional de Obras / 7.

EDITAL DE CITAÇÃO EB: 64318.015854/2022-13

A Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CITA, via do presente edital, não sendo possível citá-la pessoalmente, a servidora [REDAZIDA], Técnica de Tecnologia Militar, Matrícula/SIAPPE [REDAZIDA], lotada na Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 64468010416/2022-45, movido em seu desfavor, nos termos dos artigos 138 (abandono de cargo) e/ou 139 (inassiduidade habitual), c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90,

em seu parágrafo único, devendo comparecer na sala de audiência da CRO/7, onde está funcionando a Comissão Processante, sito Av. N Alencar, nº 245, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-200-PS, a defesa, impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ul edital, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

Recife, 22 de julho de

Chefe da Comissão Regional de Obras / 7.

## 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 160339

Nº Processo: 64039006115202277. Objeto: Contratação de empresas prestadora de serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição ORIGINAIS e acessórios para manutenção de equipamentos e viaturas.. Total de Itens Licitados: 86. Edital: 25/07/2022 das 08h00 às 16h30. Endereço: Rua Tonhaca Dantas, 463 - Penedo, - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00023-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Adj. Salc

(SIASGnet - 22/07/2022) 160339-00001-2022NE000001

## 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 160202

Nº Processo: 64041003572202261 . Objeto: Credenciamento de organizações civis de saúde e profissionais de saúde autônomos. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 18/07/2022. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/07/2022. Comandante da 10ª Região Militar. Valor Global: R\$ 1.050.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.044.782/0001-84 CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA LTDA. Valor: R\$ 350.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.425.440/0001-07. Valor: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 16.746.952/0001-99 T J PEREIRA LTDA. Valor: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 23.957.123/0001-10 CENTRO DE REABILITACAO DE IDOSOS E CONVALESCENTES LTDA. Valor: R\$ 350.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.432.004/0001-60 QUALYMEDIAGNOSTICOS SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 36.427.648/0001-96 D M CIPRIANO PEREIRA. Valor: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.137.316/0001-44 CENTRO IMAGEM DE PICOS RADIOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 70.000,00

(SIDEC - 22/07/2022) 160202-00001-2022NE000001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2022 - UASG 160202

Nº Processo: 64041005448202230 . Objeto: Credenciamento de organizações civis de saúde e profissionais de saúde autônomos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 18/07/2022. Ordenador de Despesas Substituto. Ratificação em 21/07/2022. Comandante da 10ª Região Militar. Valor Global: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : .

(SIDEC - 22/07/2022) 160202-00001-2022NE000001

## 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 160027

Nº Processo: 64042007117202224. Objeto: Aquisição de insumos para sinalização, visando atender às necessidades da Obra de implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, para o abastecimento, coação e fornecimento de placas de sinalização.. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 25/07/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rod Br 020 Km 03 Bairro Morada Nobre, - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160027-5-00024-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Ordernador de Despesas

(SIASGnet - 22/07/2022) 160027-00001-2022NE000001

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - UASG 160027

Nº Processo: 64042003434202271. Objeto: Aquisição de insumos, visando atender às necessidades das obras de arte corrente da Obra de Implantação da Ferrovia Oeste-Leste (FIOL).. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 25/07/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rod Br 020 Km 03 Bairro Morada Nobre, - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160027-5-00036-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Ordernador de Despesas

(SIASGnet - 22/07/2022) 160027-00001-2022NE000001

**6ª REGIÃO MILITAR**  
**HOSPITAL GERAL DE SALVADOR**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 160039

Nº Processo: 64585003103202202. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos.. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 25/07/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-00014-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Ordernador de Despesa

(SIASGnet - 22/07/2022) 160039-00001-2022NE000001

